Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 896/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Cesta básica de alimentos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal reavaliar a sua decisão de não destinar uma cesta básica de alimentos aos dedicados servidores municipais, pois uma Administração que se preza deve se preocupar com a triste situação daqueles que ganham tão mal e que não têm condições nem mesmo de comprar os alimentos necessários para a sua sobrevivência e de sua família.

A afirmação do chefe do Executivo de que não "destinará cestas básicas de alimentos aos servidores EM TEMPO ALGUM" não é própria de seres humanos identificados com o sofrimento do Povo, e muito menos da Administração Municipal do PSDB/PMDB que fez muitas promessas em palanque e que agora estão caindo no vazio, aumentando a descrença do Povo na "Coligação"...

Porém, ainda há tempo da Administração Municipal do PSDB/PMDB resgatar a credibilidade dos pompeenses, em especial da maioria dos servidores municipais, destinando uma cesta básica aos mais pobres e que são os mais prejudicados diante dos baixos salários que recebem, verdadeiros SALÁRIOS DE FOME...

Sala das Sessões,

Em 18 de novembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador